



CMU 000321 - IEG 21/ Fev/ 2025 09:00 *[Signature]*

INDICAÇÃO nº 57 /2025

Indicação ao Executivo Municipal para medidas de prevenção à saúde bucal.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Anderson Cuco**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo a implementar medidas de prevenção em saúde bucal, com ênfase no atendimento de pacientes com necessidades especiais, em especial aqueles diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas seguintes especificações:

- a) **Criação de programas de prevenção em saúde bucal**, com palestras e atividades voltadas para pacientes com TEA e seus familiares;
- b) **Capacitação de profissionais da saúde e odontologia** para o atendimento adequado e acessível a esse público;
- c) **Adaptação dos consultórios odontológicos municipais**, com estratégias que minimizem o desconforto sensorial;
- d) **Distribuição de materiais educativos** sobre higiene bucal, voltados para pacientes neurodivergentes;
- e) **Parcerias com instituições especializadas**, visando aprimorar as práticas de atendimento.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem o objetivo de promover **mais inclusão e qualidade de vida**, garantindo que os serviços de saúde bucal sejam acessíveis e eficazes para todos.

A inclusão de ações preventivas, campanhas educativas e capacitação de profissionais da rede pública de saúde são essenciais para garantir um atendimento humanizado e eficiente a esses pacientes, considerando suas especificidades sensoriais e comportamentais.

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2025.

Anderson Cuco
Vereador Anderson Cuco
Bancada Progressistas